LEI N° 7.093, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EDIO GILBERTO REIS, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Edio Gilberto Reis, a via pública atualmente sem denominação oficial no Bairro Nossa Senhora das Graças, com formato de "U", com início e término na Rua São Benedito, no setor 204, quadra 079, face 02.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 10 de Dezembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito municipal

GASPAR LAUS
Procurador Geral do Município